Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2024

Fica concedido auxílio alimentação especial aos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 250, inciso II do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder um Auxílio Alimentação Especial aos servidores da Câmara Municipal de Domingos Martins, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em duas parcelas de R$1.000,00 (mil reais), no mês de outubro e novembro do ano de 2024.

§1º Os estagiários irão receber o Auxílio Alimentação Especial no valor de R$1.000,00 (mil reais), que ser a ser pago em duas parcelas de R$500,00 (quinhentos reais), no mês de outubro e novembro do ano de 2024.

§2º O Auxílio Alimentação Especial será concedido através de recarga no cartão magnético já utilizado pelo servidor e estagiários para recebimento do auxílio-alimentação mensal.

Art. 2º O Auxílio Alimentação Especial será creditado integralmente para todos os servidores e estagiários, no mês de outubro e novembro de 2024.

Parágrafo único. Fará jus ao auxílio alimentação especial o servidor e estagiário que estiver ativo na Folha de Pagamento na data de disponibilização do Auxílio Alimentação Especial.

Art. 3º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais necessários para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2024.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

JOSÉ MARCOS SIMMER
2° Vice-Presidente

GILMAR LUIZ BORLOT
1° Secretário

FRANCISCO SUTIL BRAGA
2° Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A proposição refere-se à valorização dos servidores e estagiários desta Casa, que ao longo do ano não mediram esforços para o pleno desenvolvimento dos serviços administrativos desta Casa de Leis.

Por todo exposto, solicitamos aos pares que aprovem a presente resolução.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2024.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

JOSÉ MARCOS SIMMER
2° Vice-Presidente

GILMAR LUIZ BORLOT
1° Secretário

FRANCISCO SUTIL BRAGA
2° Secretário